

**DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS Nº 012, de 22 de agosto de 2005.**

*Manifesta-se favorável à proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2006.*

**A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V do art. 35 do Regimento Geral, e, em reunião extraordinária realizada em 22 de agosto de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A Câmara de Administração manifestou-se favoravelmente à proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2006, conforme detalhamento desta Deliberação.

**Art. 2º** A proposta orçamentária do ano de 2006 totaliza R\$ 61.937.000,00 (sessenta e um milhões, novecentos e trinta e sete mil reais) com recursos da Fonte 00, distribuídos nos seguintes elementos de despesas, a seguir discriminados:

I - Diárias: R\$ 734.606,85 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos);

II - Material de consumo: R\$ 2.996.024,04 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e quatro centavos);

III - Passagens e despesas com locomoção: R\$ 981.053,39 (novecentos e oitenta e um mil, cinqüenta e três reais e trinta e nove centavos);

IV - Auxílio financeiro a estudantes: R\$ 1.442.375,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais);

V - Serviços pessoa física: R\$ 342.808,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais);

VI - Serviços pessoa jurídica: R\$ 4.007.328,12 (quatro milhões, sete mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos);

VII - Indenizações e restituições: R\$ 1.423.616,54 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos);

VIII - Equipamento e material permanente: R\$ 6.252.569,80 (seis milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

IX - Folha de pagamento: R\$ 35.682.793,65 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);

X - Serviços de consultoria: R\$ 55.100,00 (cinqüenta e cinco mil e cem reais);

XI - Locação de mão-de-obra: R\$ 1.510.432,00 (um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais);

XII - Obras e Instalações: R\$ 6.161.667,03 (seis milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos);

XIII - Auxílio Alimentação: R\$ 24.056,00 (vinte e quatro mil, cinqüenta e seis reais);

XIV - Obrigações tributárias e contributivas: R\$ 322.569,58 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

**Art. 3º** A proposta orçamentária do ano de 2006 será acrescida de recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Receita da Fonte 0240: R\$ 308.182,20 (trezentos e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos);

II - Receita da Fonte 0281: R\$ 9.579.475,67 (nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 4º** O Presidente da Câmara deverá providenciar os encaminhamentos legais.

**Art. 5º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de agosto de 2005.

**ROSA PAULINA RAMOS LOPES**

Presidente - Câmara de Administração - COUNI/UEMS

Homologo em 24/8/2005.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE  
Vice-Reitora – em exercício da Reitoria – UEMS